

# Protocolos de Reabertura

**Protocolo Setorial 11 - Cabeleireiros,  
Salões de Beleza e Clínicas de Estéticas**



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

# PROTÓCOLOS SETORIAIS

## Protocolo Setorial 11 - Cabeleireiros, Salões de Beleza e Clínicas de Estéticas

### 1. NORMAS GERAIS

- 1.1. Organizar **área de chegada de clientes** e profissionais disponibilizando álcool em gel para higienização das mãos e tapete higienizante.
- 1.2. Orientar os clientes, se possível, **não levarem acompanhantes** ou animais de estimação.
- 1.3. Divulgar que os atendimentos serão feitos exclusivamente com **agendamentos** para evitar filas e espera. Recomenda-se agendamento de clientes com maior **espaçamento entre os horários** para evitar a possibilidade de aglomerações na sala de espera.
- 1.4. No caso da realização de **serviços simultâneos** no mesmo cliente, respeitar a distância mínima orientada entre os profissionais e o cliente.
- 1.5. Estão vedadas as atividades que necessitem do descumprimento do uso de máscaras e EPIs por todo o período de atendimento, como maquiagem e barbearia.

# PROTÓCOLOS SETORIAIS

1.6. Proibir o **compartilhamento de itens** pessoais, como vasilhas, talheres, celular e ferramentas de trabalho.

1.7. **Proibir atividades lúdicas** dentro do estabelecimento. É recomendado que a presença dos clientes se restrinja apenas ao tempo de espera, de atendimento e de pagamento.

1.8. Durante o agendamento e sempre que um cliente entrar no salão/loja, realizar **pesquisa em caráter informativo**, questionando se o cliente apresenta ou apresentou ou esteve com alguém que tenha apresentado sintomas relacionados à COVID-19 nos últimos 14 dias.

1.9. No caso de estabelecimentos localizados dentro de centros comerciais, a empresa deverá cumprir adicionalmente os protocolos específicos do centro comercial, sem prejuízo aos termos do protocolo geral e setorial ao qual ela está submetida.

## 2. TRANSPORTE E TURNOS

2.1. Nada a acrescentar para este item sobre as recomendações do Protocolo Geral.

# PROTOCOLOS SETORIAIS

## 3. EPIS

3.1. Utilizar **máscara reutilizável** para todos e combinação de máscara reutilizável para procedimentos mais detalhados como: depilação e estética. A máscara reutilizável (de pano) não deve ser utilizada por longo período, respeitando o máximo de 3h ou antes desse período caso esteja úmida.

3.2. Higienizar as mãos antes da colocação da máscara para **descontaminação das mãos** e redução de risco de infecção no momento do ajuste da mesma no rosto.

3.3. Higienizar a máscara a cada **troca de cliente**.

3.4. Orientar para que a **farda seja lavada e desinfetada** diariamente; **uso de jaleco de TNT descartável trocado a cada cliente** quando o serviço realizado necessite contato físico, como massagem.

## 4. SAÚDE DOS FUNCIONÁRIOS

4.1. Nada a acrescentar para este item sobre as recomendações do Protocolo Geral.

# PROTÓCOLOS SETORIAIS

## 5. CONDIÇÕES SANITÁRIAS

- 5.1. Permanecer de **cabelo preso ou touca descartável e unhas cortadas**. Quanto aos adornos pessoais: permitido uso de brincos pequenos. **Não usar**: anéis, brincos, pulseiras, gargantilhas, relógios, colares.
- 5.2. Distribuir **álcool em gel 70%** em todos os setores, todas as bancadas de atendimento, recepção, banheiros, copas e afins.
- 5.3. Limpar e desinfetar cuidadosamente todo o estabelecimento **antes da reabertura**, mesmo que tenham sido limpos antes do fechamento.
- 5.4. Dar preferência à **ventilação natural**, com portas e janelas abertas. Caso seja necessário ventilação artificial, como o uso de ar condicionado, **investir na limpeza frequente de filtros**.
- 5.5. Optar, sempre que possível, por deixar **portas internas abertas** entre setores para ajudar na circulação e evitar o toque em puxadores e maçanetas.

# PROTÓCOLOS SETORIAIS

- 5.6. Retirar tapetes, mantendo uma **decoreção mais minimalista** para facilitar o processo de higienização.
- 5.7. Aumentar a **frequência da higienização do chão** utilizando solução adequada de água com água sanitária ou outro produto similar respeitando o tipo do revestimento do piso.
- 5.8. Os **pagamentos** deverão, preferencialmente, ser realizados por métodos eletrônicos (aplicativos, cartão etc.), desde que obedecida a distância entre funcionário do caixa ou entregador e clientes, evitando o contato direto. As máquinas de pagamento com cartão devem ser envelopadas com filme plástico e higienizadas com álcool 70% a cada uso. Caso o pagamento seja feito em dinheiro, deve-se colocar o troco dentro de um saquinho plástico para não haver o contato físico.
- 5.9. Retirar todos os **itens fáceis de tocar**, como revistas, tablets ou catálogos de informações.
- 5.10. Durante o uso de **equipamentos e produtos de uso comum**, como máscaras, shampoos e condicionadores, higienizar as mãos antes de usá-los.

# PROTOSCOLOS SETORIALS

5.11. Ter atenção quanto ao uso de produtos que produzam **aerossóis**, como: spray secante/fixador, finalizadores com pulverizador e afins. Faça aplicação com cautela, de forma localizada evitando a dispersão de partículas.

5.12. Para corte de cabelos: lavar cabelos e orelhas dos clientes antes de iniciar o corte para minimizar a possibilidade de contaminação; possuir número maior de instrumentos, como pentes da máquina de corte, levando em consideração a quantidade de clientes atendidos; usar máscara reutilizável e face shield; ter atenção durante o eventual uso do secador de cabelo, posicionando o bico no sentido raiz em direção às pontas. Desta forma, diminui-se o direcionamento do vento sempre de baixo para cima mitigando a possível propagação de partículas. Não reutilizar papéis ou mantas para descoloração.

5.13. Para esmalteria: diminuir a quantidade de esmaltes expostos. Usar luvas, higienizar a cada cliente a poltrona, a cirandinha e a mesa de atendimento.

5.14. Para estética e depilação: usar luvas, máscara reutilizável e face shield; separar os produtos que serão utilizados em cada atendimento, mantendo a bancada sempre livre; usar papel toalha descartável sobre a maca; limpar e desinfetar os aparelhos seguindo as orientações dos fabricantes.

# PROTÓCOLOS SETORIAIS

5.15. Para a sala de esterilização: revisar os processos de esterilização, principalmente durante a lavagem de materiais de acordo com orientações da vigilância sanitária.

5.16. Dar preferência ao uso de materiais descartáveis. Alternativamente utilizar materiais autoclaváveis ou de higienização química. Nestes casos, higienizar em autoclave ou deixando em molho por 15min em solução de clorexidina a 2%, seguindo a diluição de 100ml de clorexidina para 1L de água, antes de cada reutilização.

5.17. Manter uma boa imagem em relação à biossegurança na atuação profissional, que reforça o seu compromisso com a saúde do cliente e o seu próprio bem-estar.

5.18. Para cabeleireiros, utilizar capas descartáveis ou de tecido desde que sejam higienizadas de forma adequada e não reutilizadas entre clientes. Para esteticistas, antes de fazer a troca do lençol descartável, deve-se aplicar álcool 70% na superfície da maca.

5.19. Manter na bancada apenas instrumentos e produtos usados durante o atendimento.

5.20. Fazer a assepsia das mãos do cliente antes de iniciar o tratamento, para evitar contaminação.





# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ